

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 23/18**

Homologa descredenciamento docente.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/16, de 09/08/16, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar o seguinte professor da condição de titular das disciplinas constante no quadro que segue:

| Nome | Disciplina | C/H | Fase | Turno | Curso |
|-----------------|---|------------|-------------|--------------|---------------------|
| Cristiano Foppa | Ciência e Engenharia dos Materiais | 60 | 4ª | Not. | Engenharia Mecânica |
| Cristiano Foppa | Ensaos Mecânicos e Tratamentos Térmicos | 60 | 5ª | Not. | Engenharia Mecânica |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de maio de 2018.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI